

COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/76 de 27 de Dezembro)

SESSÃO Nº 1/82

30.3.82

1. ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Expediente -

- Outros Assuntos -

2. ORDEM DO DIA:

2.1. - Período de Actualização do Recenseamento Eleitoral.



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

A C T A Nº 1/82

Aos trinta dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e dois, na sala de reuniões da Comissão Nacional de Eleições sita na Rua Augusta nº 27-1º-Dtº em Lisboa, teve lugar pelas 15.00 horas a primeira reunião da Comissão Nacional de Eleições designada nos termos do Artº 3º da Lei 71/78 de 27 de Dezembro.

A sessão foi presidida pelo Senhor Juíz Conselheiro, Dr. João Augusto Pacheco e Melo Franco e estavam presentes os seguintes membros:

- Dr. António Mateus Maniães Roque designado pelo Ministério da Administração Interna.
- Dr. Cândido Duarte Jorge Igrejas de Bastos designado pela Secretaria de Estado da Comunicação Social.
- Dr. João Azevedo Oliveira designado pela Assembleia da República.
- Dr. Olindo Casimiro de Figueiredo designado pela Assembleia da República.
- Prof. João Baptista Nunes Pereira Neto designado pela Assembleia da República.
- Dr. Luís Manuel da Silva Viana de Sã designado pela Assembleia da República.
- Dr. José Vaz Serra de Moura designado pela Assembleia da República.

.../...

COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

O membro ausente, Dr. Luís Gonzaga Ferreira designado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros ainda não tomou posse.

Secretariou a reunião a Sra. Dra. Maria de Fátima Abrantês Mendes.

1. ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Expedients -

1.1. Ofício nº 34/SIROA, Pro. 10.78 de 29.3.82

A Comissão deliberou que fosse consultada a entidade eclesiástica própria, a fim de poder formular o parecer solicitado no ofício acima referido.

Outros Assuntos.

Face a uma notícia publicada pelo Diário de Notícias edição de 30.3.82 veiculada pela ANOP provinda de uma fonte do STAPE o Sr. Dr. Luís de Sã apresentou uma proposta no sentido da CNE procurar confirmá-la junto daquele organismo.

Face à citada proposta a Comissão resolveu por unanimidade que o Sr. Dr. Mateus Roque como representante na CNE do Ministério da Administração Interna fizesse significar junto do Secretário de Estado respectivo o desagrado da Comissão pela notícia veiculada pela ANOP, solicitando-lhe que intervenha junto do STAPE para evitar tais situações.

2. ORDEM DO DIA.

2.1. Período de Actualização do Recenseamento Eleitoral,

Ficou decidido iniciarem-se os primeiros contactos com os órgãos de Comunicação Social para a leitura de SPOTS alusivos à actualização do recenseamento eleitoral.

E nada mais havendo a tratar foi dada a sessão por encerrada às 16.30 horas.

A próxima reunião terá lugar no dia 21 de Abril pelas 15.00 horas.

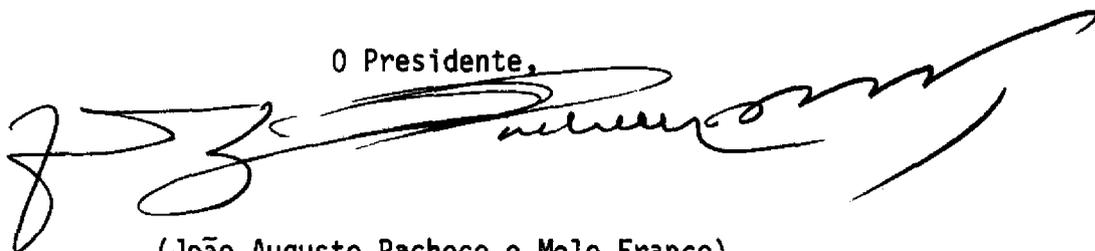
.../...

COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

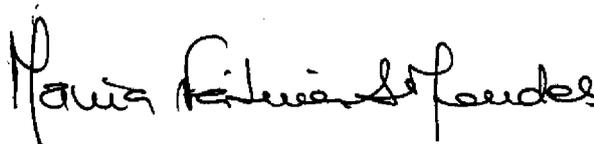
Para constar se lavrou a presente acta, que depois de aprovada pela Comissão, vai ser assinada pelo Sr. Presidente, e por mim Maria de Fátima Abrantes Mendes, secretário que a redigi.

O Presidente,



(João Augusto Pacheco e Melo Franco)

O Secretário,



(Maria de Fátima Abrantes Mendes)